



000161

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

**ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 045/2022 - CARTA CONVITE Nº. 008/2022.**

Aos **17 (dezessete)** dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) às **10hs (dez horas)**, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Antônio Willen Barbosa Lima, Anderson Gleiser Ribeiro Silva e Josenice Barbosa Maciel, reuniu-se no Centro Administrativo de Chorrochó, situado na Praça Cel. João Sá, nº. 665, Centro, Chorrochó-BA, para, sob a presidência do primeiro, receber e apreciar os envelopes de habilitação e de propostas de preços decorrentes do **Convite nº. 008/2022 – JULGAMENTO POR MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para confecção e fornecimento de fardamento escolar (camisas, short e calça), destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação**. O instrumento convocatório deste certame foi afixado, em local apropriado (mural) desta Prefeitura, conforme art. 22 § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Foram convidadas as empresas **PATRICIA DE SOUZA COSTA LTDA ME (CNPJ: 43.682.891/0001-16), DONKEY VESTUARIOS LTDA ME (CNPJ: 26.777.404/0001-80), e FRANCISCO FRANCOIS ALVES EPP (CNPJ: 07.638.722/0001-15)**, conforme comprovantes em anexos. Aberta a reunião, o presidente convidou **Anderson Gleiser Ribeiro Silva** para secretariar os trabalhos. Compareceram a presente sessão as empresas: **PATRICIA DE SOUZA COSTA LTDA ME (CNPJ: 43.682.891/0001-16, neste ato representada pela Sra. Patrícia de Souza Costa, CPF: 060.395.314-01) e DONKEY VESTUARIOS LTDA ME (CNPJ: 26.777.404/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Valmir Martins de Moraes Neto, CPF: 097.332.934-31).**

Diante disso, resolveu a Comissão Permanente de Licitação, dar prosseguimento ao processo administrativo, em virtude de caso manifesto de desinteresse dos convidados, conforme o § 7º, do art. 22 da Lei Federal nº. 8.666/93, **in verbis; § 7º. Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos no § 3º deste artigo, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo, sob pena de repetição do convite.**

Em seguida procedeu a Comissão a análise no credenciamento das licitantes presentes, sendo estas devidamente credenciadas. Após essa etapa passou a Comissão a analisar a documentação presente no envelope de **nº. 01 – HABILITAÇÃO**, das licitantes participantes os quais foram vistos e rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

Desta análise realizada, verificou-se que as empresas **PATRICIA DE SOUZA COSTA LTDA ME (CNPJ: 43.682.891/0001-16) e DONKEY VESTUARIOS LTDA ME (CNPJ: 26.777.404/0001-80)**, restaram devidamente

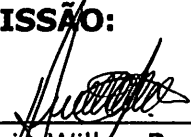


000162

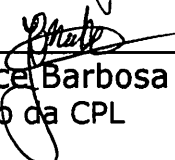
**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

**Habilitadas.** Em seguida, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive com a assinatura do Termo de Renúncia. Dando continuidade, passou a Comissão a analisar os envelopes de **nº. 02 – PROPOSTA COMERCIAL** das participantes habilitadas **PATRICIA DE SOUZA COSTA LTDA ME (CNPJ: 43.682.891/0001-16)** e **DONKEY VESTUARIOS LTDA ME (CNPJ: 26.777.404/0001-80)**. Diante desta análise criteriosa verificou-se a Classificação das propostas apresentadas de acordo com valores máximos admitidos no Edital, conforme valores constantes no Mapa de Preços anexo. A empresa **PATRICIA DE SOUZA COSTA LTDA ME (CNPJ: 43.682.891/0001-16)** foi declarada vencedora por apresentar o **Menor Valor Global** pelas soma de todos os itens de **R\$ 90.542,27 (noventa mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, conforme registro no Mapa de Preços anexo ao referido processo. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos representantes das licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia expressamente ao prazo recursal desta fase, *como dispõe o art. 109, I "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores*, inclusive com a assinatura do Termo de Renúncia. Nada mais havendo a declarar, foi a presente Ata lida, achada conforme e assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

**COMISSÃO:**

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Willen Barbosa Lima  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Anderson Gleiser Ribeiro Silva  
Membro da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Josenice Barbosa Maciel  
Membro da CPL

**LICITANTES:**

  
\_\_\_\_\_  
PATRICIA DE SOUZA COSTA LTDA ME

  
\_\_\_\_\_  
DONKEY VESTUARIOS LTDA ME



000163

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

**LISTA DE PRESENÇA**  
**PL N.º. 045/2022 – CC N.º. 008/2022**

1. **PATRICIA DE SOUZA COSTA LTDA ME**

*Patricia de Souza Costa*

2. **DONKEY VESTUARIOS LTDA ME**

*[Signature]*

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

*[Signature]*  
*[Signature]*